



Município de Antônio Prado
Estado do Rio Grande do Sul

TERMO DE DISPENSA Nº 12/2025

Fundamento legal: Lei A75II(Art. 75, inc. II, da Lei nº 14.133/21)

Pelo presente termo, é declarada a dispensa para contratação da empresa:
MARCOS ANTONIO DE BONI 65171586004.

Tenho por objetivo a aquisição dos seguintes produtos/serviços:

Item	Código Código	Descrição do Produto/Serviço Proponente / Fornecedor	Unidade Valor Unitário	Quantidade Valor Total
1	016.001. 087 3902	Serviços de pintura (2292) MARCOS ANTONIO DE BONI 65171586004 CNPJ: 17.886.365/0001-68 R BELUNO, 55 CASA - PAESE NOVO, ANTONIO PRADO - RS, CEP: 95250-000 Telefone: (54) 3293-4054	UND 7.100,00	1 7.100,00

Os serviços serão acompanhados por servidor desta Prefeitura encarregado do setor, que assinará o recebimento e a conformidade com o requerido, para fins de faturamento de valores.

O pagamento será efetuado, após a entrega e aceitação dos serviços, com a devida nota fiscal ou recibo na forma de crédito em conta corrente bancária.

As despesas decorrentes desta contratação serão suportadas pelas seguintes Dotação Orçamentária:

Ficha	Exer. Fic.	Unid. Exec.	Funcional	Categoria	Fonte Recurso	Valor
2438	2025	010802	12.365.0041.1018.0000	3.3.90.39.16.00.00.00	20.1.0500	7.100,00

Objeto: Contratação de serviço de mão de obra para reparo e pintura da parte interna da Escola Municipal Criança Feliz.

Assim, lavra-se o presente, tendo em vista que o CONTRATADO receberá pelos serviços/produtos prestados o valor de 7.100,00 (sete mil e cem reais), conforme Lei nº A75II(Art. 75, inc. II, da Lei nº 14.133/21) .

ANTÔNIO PRADO/ RS, 20 de janeiro de 2025

Visto - Assessoria Jurídica

PREFEITO MUNICIPAL